

À CGC – CENTRAL GERAL DE COMPRAS.

A Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda analisou a amostra do item 2, enviada pela empresa G-RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à camisa social manga longa, conforme as especificações do edital.

As especificações do item são:

- Composição: 60% algodão e 40% poliéster.
- Cor: Pantone 19-4005.
- Gramatura: 165gr/m².
- Silk no bolso esquerdo: 9cm largura x 3,5cm altura.
- Pé de colarinho interno em cinza claro.
- Punho interno em cinza claro.

Tamanhos a serem solicitados conforme a tabela do fornecedor.

Durante a análise, percebemos algumas discrepâncias entre a amostra fornecida e o material referência que usamos para a aquisição, o que justifica a recusa da amostra.

Primeiro, a textura e a maciez do tecido não são como esperado e especificado no edital. O material apresentado não tem a mesma qualidade de toque e conforto que identificamos no material referência. Observamos uma predominância de material sintético que não corresponde à composição desejada de 60% algodão e 40% poliéster. O excesso de material sintético prejudica o conforto, a aparência e a durabilidade da peça, essenciais para o uso no ambiente administrativo. Além disso, o material sintético esquenta muito, comprometendo o conforto térmico necessário para nossos colaboradores.

Quanto à gramatura do tecido, não conseguimos avaliar corretamente. O que foi analisado por nós foi sua “espessura”, pois ao levantar o material, ele não bloqueia completamente a luz, sendo possível ver através dele.

A maciez e a textura são cruciais para a aceitação da amostra, pois impactam diretamente o conforto e a usabilidade das camisas.

Diante desses pontos, concluímos que a amostra fornecida pela empresa G-RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA não atende às especificações técnicas do Pregão Eletrônico N° 90011/2024. Por isso, pedimos a recusa formal da amostra do item 2, para garantir que a aquisição atenda aos padrões de qualidade necessários para a Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda.

Contamos com a compreensão e colaboração da Central Geral de Compras e reiteramos nosso compromisso com a qualidade dos materiais adquiridos.

Volta Redonda, 05 de junho de 2024.


Valéria Cristina Ramos Lamim da Silva
Coordenadora do Fundo Municipal de Educação